

DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Belo – Edição N° 710 - 11 de janeiro de 2019

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO

Órgão Oficial do Município de Campo Belo/MG, criado pela Lei Municipal nº 3.540 de 01/10/2015.

Edição, disponibilização, paginação e distribuição:
Alysson O. Bastos Garcia / Gabinete do Prefeito.
Diego Henrique Corrêa/Gabinete do Prefeito.

R. João Pinheiro, 102 - Centro /Telefone: 35 3831-7900

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Campo Belo:
www.campobelo.mg.gov.br

DEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 01/2019

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO BELO/MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, forma presencial, cujo objeto é a aquisição de **AQUISIÇÃO DE MOURÃO**. Abertura: 05/02/2019, às 08.30 horas. Local: Sala de Licitações do Demae, situada à Avenida Sete de Setembro, 363, Centro, Campo Belo/MG. Retirada do Edital no site www.demaecb.com.br. Informações pelo telefone (35) 3831-1087 ou pelo correio eletrônico: demaecb@demae.com.br. Karine Rocha - Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Entidade: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Campo Belo – MG; **Espécie:** 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 24/2018, firmado em 29/11/2018, com AUTO POSTO JARDIM AEROPORTO LTDA; **Objeto do Contrato:** Aquisição de combustível; **Objeto do Aditivo:** Redução do preço do item 01 – Gasolina, para R\$4,73 (quatro reais e setenta e três centavos) e do item 02 – Diesel comum, para R\$ 3,57 (três reais e cinquenta e sete centavos). **Fundamento Legal:** arts. 65 da Lei 8.666/93; **Processo:** 39/2018 - PR 28/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 02/2019

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO BELO/MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, forma presencial, cujo objeto é a aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL FILTRANTE**. Abertura: 06/02/2019, às 08.30 horas. Local: Sala de



Licitações do Demae, situada à Avenida Sete de Setembro, 363, Centro, Campo Belo/MG. Retirada do Edital no site www.demaecb.com.br. Informações pelo telefone (35) 3831-1087 ou pelo correio eletrônico: demae@demaecb.com.br. Karine Rocha - Pregoeira

LICITAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** Termo de Aditamento ao Contrato n° 284/2015, firmado em 03/01/2019, com a empresa **ANFLA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**; **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual até 03/01/2020; **Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei 8.666/93; **Pregão:** 092/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

Entidade: Município de Campo Belo/MG; **Espécie:** Contrato Administrativo n° 06/2019, firmado em 11/01/2019, com **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO VICENTE DE PAULO DE CAMPO BELO**; **Objeto:** realização de ultrassonografia e U.S. Doppler, nos termos do Decreto n° 3.188 de 14 de janeiro de 2016; **Amparo:** Inexigibilidade 023/2016; **Processo:** 033/2016; **Vigência:** Até 31/12/2019; **Valor:** conforme Decreto n° 3.188/2016; **Signatários:** pelo Contratante, José Assunção e, pela Contratada, Responsável Legal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.197/2018

Processo N° **061/2018**

Pregão N° **161/2018**

Órgão Gerenciador: Município de Campo Belo – MG

Local de entrega: Conforme termo de referência.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n° 18.659.334/0001-37, através da Secretaria Municipal de Saúde, sediada na Rua Expedicionário Boavidir Massote, n° 520, Vila Escolástica, CEP 37.270-000, representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Assunção, consoante poderes conferidos no Decreto Municipal n° 3.717, 14 de março de 2017, nos termos do Art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e das demais normas aplicáveis, em especial a Lei n°. 10.520/02 e os Decretos Municipais n°. 1820/03 e 1985/05, em face da proposta apresentada no processo licitatório acima mencionado, **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário, **ALFALAGOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 05.194.502/0001-14, com sede na Avenida Alberto Vieira Romão, n° 1700, Distrito Industrial, CEP 37.135-516, Alfenas/MG, neste ato representada pelo administrador, Sr. Natanael Pereira, conforme quadros a seguir:

ALFALAGOS LTDA					
Ite m	Descrição	Quantida de	Unida de	Valor do Item	Valor Total
000 7	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 1,20	500	CAIX A	6,08	3.040,00



001 6	CATETER INTRAVENOSO 14 G	1.200	UN.	0,65	780,00
001 8	CATETER INTRAVENOSO 18 G	5.000	UN.	0,59	2.950,00
002 0	CATETER INTRAVENOSO 22 G	30.000	UN.	0,62	18.600,00
004 5	CATETER NASAL INFANTIL	2.000	UN.	0,92	1.840,00
004 6	CATGUT CROMADO 0.0	10	CX	90,00	900,00
005 1	CATGUT SIMPLES 2-0	10	CAIX A	77,90	779,00
007 3	EQUIPO MULTIVIA COM CLAMP	15.000	UN.	0,50	7.500,00
008 1	FIO GUIA	50	UN.	27,50	1.375,00
012 4	OTOSCOPIO	20	UN.	335,00	6.700,00
012 8	PINÇA	30	UN	10,20	306,00
013 2	PORTA AGULHA	10	UN.	35,00	350,00
013 3	PRANCHA PARA RESGATE	3	UN.	355,00	1.065,00
013 9	SCALP 25G	12.000	UN.	0,22	2.640,00
014 2	SERINGA 10 ML	40.000	UN.	0,23	9.200,00
017 7	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 12	500	UN.	0,53	265,00
020 0	TESOURA CURVA	5	UN.	20,00	100,00
Total do Fornecedor:					58.390,00

O prazo de validade improrrogável da presente ata é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

As especificações técnicas constantes do Edital do processo licitatório mencionado no preâmbulo integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Campo Belo e do Fornecedor Beneficiário.

Campo Belo - MG, 14 de dezembro de 2018.

**MUNICÍPIO DE CAMPO BELO – MG****ALFALAGOS LTDA**
Fornecedor Beneficiário**EXTRATO DE CONTRATO**

Entidade: Município de Campo Belo/MG; **Espécie:** Contrato Administrativo nº 373/2018, firmado em 14/12/2018, com **ALFALAGOS LTDA**; **Objeto:** Aquisição de material médico hospitalar, equipamentos, instrumentos cirúrgicos e materiais de consumo, destinados à UPA – Unidade de Pronto Atendimento, setor da Secretaria Municipal de Saúde, através do Sistema Registro de Preços; **Amparo:** Pregão 161/2018; **Processo:** 061/2018; **Vigência:** 12 meses; **Valor:** R\$ 58.390,00; **Signatários:** pelo Contratante, José Assunção e, pela Contratada, Natanael Pereira.

TERMO DE ADITAMENTO

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 492/2017, firmado em 20/12/2018, com a empresa **FARMÁCIA EQUILIBRIUM LTDA EPP**; **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual até 20/04/2019; **Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei 8.666/93; **Pregão:** 189/2017.

CRENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE N° 01/2019**Prefeitura Municipal de Campo Belo - MG**

Objeto: Credenciamento de oficineiros nas modalidades artesanato, dança, artes cênicas e atividades esportivas em grupo para atender às necessidades dos Centros de Referência de Assistência Social – Norte, Sul e Leste.

Local da entrega da documentação: Sala de Licitações, situada à Rua Tiradentes, 491, Centro, CEP 37270-000 em Campo Belo – MG.

Início do credenciamento: De 14 de janeiro de 2019 a 28 de janeiro de 2019.

O Edital encontra-se disponível no site: www.campobelo.mg.gov.br.

Esclarecimentos: tel. (35) 3831-7914, e-mails: licitacao@campobelo.mg.gov.br

Liwblianna Pires

Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO INEXIGIBILIDADE 01/2019

Espécie: Inexigibilidade de licitação com fundamento no do art. 25, caput, da Lei no 8.666/1993; **Objeto:** Credenciamento de oficineiros nas modalidades artesanato, dança, artes cênicas e atividades esportivas em grupo para atender às necessidades dos Centros de Referência de Assistência Social – Norte, Sul e Leste; **Processo:** 007/2019; **Cobertura Orçamentária:** 02.10.01.08.244.0029.2174.3.3.90.36.00 – Ficha 563; **Ratificação:** em 11/01/2019 por Alisson de Assis Carvalho.

DECRETO**DECRETO N° 4.742, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.**

Declara vacância de cargo que menciona e dá outras providências.



O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o artigo 33, inciso VII, da Lei Complementar n° 04, de 03 de outubro de 1991, dispõe sobre a vacância de cargo público por aposentadoria de servidor;

Considerando a competência para editar atos normativos do Chefe do Executivo nos termos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, requerida pela servidora IVANISE APARECIDA BARBOSA PINTO e concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a partir de 10 de setembro de 2018, Autarquia Previdenciária com a qual o Município mantém a filiação dos servidores,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida e ratificada a aposentadoria concedida a servidora efetiva IVANISE APARECIDA BARBOSA PINTO.

Art. 2º Fica declarada a vacância, a partir de 1º de janeiro de 2019, da vaga do cargo de Professor de Educação Básica - I-F, Código MG 01, ocupada pela servidora IVANISE APARECIDA BARBOSA PINTO, Matrícula 1181-6, por motivo da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social e a rescisão do vínculo efetivo nos termos do que estabelece o artigo 33, VII da Lei Complementar n° 04/1991.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 11 de janeiro de 2019.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal